



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.02.26.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de som tipo paredão, de grande porte, com operador incluso, para animação do carnaval de 2019 no município de Miraima**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Miraima (CE), 27 de Fevereiro de 2019.

Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude